



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

CONTRATO:
PROPONENTE:

OBRA/SERVIÇO: REFORMA CAMARA MUNICIPAL

Construção de Edifícios

TIPOLOGIA DE OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,00
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	TRIBUTOS				7,65
6.1	ISS (**) (***)	Conforme legislação específica			4,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
7	BDI (SEM DESONERAÇÃO)	20,34	25,00	22,12	21,15
7.1	TRIBUTOS + INSS	Considerando 4,5% sobre o VI			12,15
8	BDI (COM DESONERAÇÃO)				27,35

Declaramos sob pena da Lei que a alternativa adotada pela Prefeitura do Município de Rifaina é SEM Desoneração e que esta é a mais vantajosa para a Administração Pública.

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de risco e imprevistos;

G = garantias exigidas em edital;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Rifaina-SP, 04/07/2022

Nelson Barbosa Ferreira Neto
Engenheiro Civil
CREA: 5069242371

Hugo César Lourenço
Prefeito Municipal